

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PRÓPRIAS E CONTRATADAS NA INDÚSTRIA E NO TRANSPORTE DE PETRÓLEO, GÁS, MATÉRIAS-PRIMAS, DERIVADOS, PETROQUÍMICA E AFINS, ENERGIAS DE BIOMASSAS E OUTRAS RENOVÁVEIS E COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDIPETRO-RJ.

CNPJ nº 33.652.355/0001-14

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2018**

(Em Reais)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PRÓPRIAS E CONTRATADAS NA INDÚSTRIA E NO TRANSPORTE DE PETRÓLEO, GÁS, MATÉRIAS-PRIMAS, DERIVADOS, PETROQUÍMICA E AFINS, ENERGIAS DE BIOMASSAS E OUTRAS RENOVÁVEIS E COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, constituída como uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada para fins de defesa e representação sindical e legal dos trabalhadores da ativa, aposentados, efetivos e contratados e pensionistas, na indústria e no Transporte de Petróleo, Gás, Matérias-Primas, Derivados, Petroquímica, e Afins, Energias de Biomassas, e Outras Renováveis e Combustíveis Alternativos no Estado do Rio de Janeiro, exceto o Município de Duque de Caxias e exceto Municípios da Região Norte-Fluminense do Estado, visando melhorias nas condições de vida e trabalho de seus representados. A entidade se encontra inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 33.652.355/0001-14, com sede na Avenida Passos, nº 34, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

A administração do Sindicato é exercida por uma Diretoria com mandato de 3 (três) anos, conforme determina o Art. 23 de seu Estatuto Social.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros combinada com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e outras normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, quando aplicáveis.

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade e foram preparadas com base no custo histórico.

- a) Cabe salientar que a preparação das demonstrações financeiras de acordo com o CPC para as PMEs requer a aplicação de estimativas contábeis que devem ser baseadas no julgamento por parte da administração na aplicação das políticas contábeis, entretanto não existem áreas ou situações que requerem maior nível de julgamento ou estimativas complexas ou significativas para as demonstrações financeiras. Para cumprimento da Resolução CFC Nº 1.409, de 21/09/2012, que aprovou a ITG 2002, as demonstrações estão expressas em reais e apresentadas juntamente com as demonstrações do exercício anterior.
- b) Os administradores da entidade optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente capacitada em relação à legislação profissional e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da entidade declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim as presentes demonstrações.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da Entidade podem ser resumidas como segue:

- a) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço;
- b) **Ajustes a Valor Presente:** Os Ativos e Passivos de longo ou de curto prazo que sofreram efeitos relevantes estão ajustados a valor presente, tomando-se por base a data de origem da transação;
- c) **Depreciações:** Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor, levando em conta a vida útil-econômica dos bens;
- d) **Amortizações:** Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor;
- e) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;
- f) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;
- g) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o regime de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;
- h) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante;

- i) **O imobilizado** está demonstrado ao custo de aquisição e está deduzido dos efeitos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens;
- j) **Nos termos da Resolução CFC nº 1.292/10 - NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos**, os bens e direitos do ativo imobilizado e do intangível devem ter o seu valor recuperável testado; entretanto, neste exercício, a administração da empresa entende que não existem indícios de desvalorização do conjunto de bens que compõem o seu ativo imobilizado e intangível; dessa forma, não foram efetuados ajustes decorrentes do valor de recuperação dos ativos.
- k) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão, Provisão para Contingências e/ou Ativos e Passivos relacionados aos benefícios a empregados, quando aplicável. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2018	2017
Caixa Angra	34,34	396,20
Caixa Rio	10.535,99	3.141,49
Caixa Econômica c/c 775.909-8	777.182,34	4.888,03
Banco do Brasil c/c 407.527-7	-	(3.600,00)
Sicoob Credicor RJ	235,40	-
Sicoob Credicor RJ - Subscrição de Capital	550,00	-
Total	<u>788.538,07</u>	<u>4.825,72</u>

NOTA 5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2018	2017
Caixa FIC Giro MPE	0,01	558,37
Caixa FIC Personal RF - LP	95.593,14	601.194,26
Banco do Brasil DI RF 500 c/c 400.150-8	-	783,87
Banco do Brasil DI RF 500 c/c 407.560-9	212.007,78	1.025,08
Banco do Brasil RF CP Automática c/c 407.527-07	342.366,74	490.960,91
Banco do Brasil - Petrobrás ON	1.375,00	1.375,00
Banco do Brasil - Petrobrás PN	1.309,00	1.309,00
Caixa Econômica - Giro DI c/c 775.909-8	386,65	368,18
Siccob - EDC - LP CDI	123.504,71	-
Total	<u>776.543,03</u>	<u>1.097.574,67</u>

Os valores contábeis dos ativos financeiros estão compatíveis com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros.

NOTA 6. DESPESAS ANTECIPADAS

	2018	2017
Seguros a Vencer	7.319,98	-
Assistência Médica	89.156,93	-
Total	<u>96.476,91</u>	<u>-</u>

NOTA 7. ADIANTAMENTOS A TERCEIROS

	2018	2017
Adiantamentos a Fornecedores	1.000,00	-
Adiantamento de Salário	7.826,19	-
Adiantamento de 13º Salário	70,54	-
Adiantamento de Férias	38.860,30	-
Adiantamento de Pessoal RIO	-	55.583,14
Adiantamento a Dirigentes e ex-Dirigentes	38.987,09	38.987,09
Adiantamento Petrol/ Acidente	722.535,01	722.535,01
Adiantamento Assoc. de Empregados Mangui	-	572,80
Adiantamento de Pensão	1.406,86	-
Adiantamento de Apoio Financeiro	1.218,00	-
Total	<u>811.903,99</u>	<u>817.678,04</u>

O saldo da conta Adiantamento de Apoio Financeiro refere-se a um acordo firmado entre a entidade e um antigo funcionário, Sr. Luiz Cláudio da Silva solicitou à entidade tal apoio após ter se desligado da mesma e não ter conseguido dar entrada no seguro desemprego.

Não obstante esta entidade sindical ter efetuado a entrega, no prazo legal, de todos os documentos necessários à habilitação do seguro desemprego, inclusive as guias, não possuindo assim, qualquer responsabilidade quanto ao indeferimento do seguro do antigo funcionário, a Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ após deliberação e votação em colegiado decidiu fornecer ajuda financeira e jurídica a seu antigo funcionário sendo o mesmo pago em 8 parcelas, a 1ª no valor de R\$ 1.218,00 e as demais de R\$ 1.000,00.

NOTA 8. CRÉDITO PESSOAS LIGADAS

	2018	2017
Mozart S. Queiroz	165.778,80	165.778,80
Total	<u>165.778,80</u>	<u>165.778,80</u>

O saldo da conta "Mozart S. Queiroz" refere-se à ação proposta pelo SINDIPETRO-RJ em face de Mozart S. Queiroz, processo nº 0175719-47.2007.8.19.0001 onde o mesmo acima citado perdeu parte de sua remuneração de seu empregador Petrobrás e, diante da falta de condições de sua sobrevivência e de sua família durante o curso da demanda trabalhista (nº 2636/1991) para restabelecimentos de seus pagamentos indevidamente suspenso, o Sr. Mozart solicitou auxílio ao SINDIPETRO-RJ, ficando assim acordado a devolução dessa importância após o êxito em seu processo trabalhista.

No entanto, após julgado e recebida a indenização de sua causa trabalhista, o Sr. Mozart S. Queiroz não realizou qualquer tipo de ressarcimento ao Sindipetro-RJ, como acordado anteriormente, o que motivou a ação judicial de cobrança por parte do Sindicato.

NOTA 9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	2018	2017
Depósitos Judiciais	7.756,58	-
Total	<u>7.756,58</u>	<u>-</u>

O saldo da conta Depósitos Judiciais é composto por pagamentos realizados pelo SINDIPETRO-RJ em face a processos judiciais que se encontram em andamento e que de acordo com o departamento jurídico podem vir a ser ressarcidos na hipótese de ganho de causa. Os processos supracitados são:

0100.000-73.2017.5.01.0029 (Sindipetro x Petrobrás)
0100.955-85.2018.5.01.0024 (José Alves Lins x Sindipetro)

NOTA 10. EMPRÉSTIMOS A ASSOCIADOS

	2018	2017
Wallace Passos	6.000,00	-
Total	<u>6.000,00</u>	<u>-</u>

O saldo da conta Wallace Passos refere-se ao empréstimo concedido ao associado de mesmo nome durante o período em que o mesmo se encontra desempregado. A ajuda financeira será concedida de forma mensal e contínua e será finalizada no mês subsequente após a readmissão do associado ao quadro de funcionários da Petrobrás, conforme acordo firmado no processo judicial 001219056.2013.5.01.0205. O associado comprometeu-se a restituir os valores concedidos a ele durante esse período.

NOTA 11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**a) Imobilizado**

Contas	2018	Adições	2017	Taxa de Depreciação
Móveis e Utensílios - RIO	1.414.555,22	-	1.414.555,22	10%
Veículos	244.948,00	-	244.948,00	20%
Computadores e Periféricos	7.853,72	7.853,72	-	20%
Terrenos	57.410,00	-	57.410,00	-
Imóveis	2.743.156,53	-	2.743.156,53	4%
Móveis e Utensílios - ANGRA	33.636,24	-	33.636,24	10%
Móveis e Utensílios - NITERÓI	1.157,90	-	1.157,90	10%
Móveis e Utensílios - ITABORAÍ	1.887,99	-	1.887,99	10%
Móveis e Utensílios - MARICÁ	1.038,00	-	1.038,00	10%
Móveis e Utensílios - P. VARGAS	17.429,10	-	17.429,10	10%
Equipamentos de Segurança	11.242,00	11.242,00	-	10%
(-) Depr. Acum. s/ Móveis e Utensílios - RIO	(141.455,52)	(141.455,52)	-	-
(-) Depr. Acum. s/ Veículos	(48.989,64)	(48.989,64)	-	-
(-) Depr. Acum. s/ Comp. e Periféricos	(943,65)	(943,65)	-	-
(-) Depr. Acum. s/ Imóveis	(109.726,20)	(109.726,20)	-	-
(-) Depr. Acum. s/ Móveis e Utensílios - ANGRA	(3.363,60)	(3.363,60)	-	-
(-) Depr. Acum. s/ Móveis e Utensílios - NITERÓI	(115,80)	(115,80)	-	-
(-) Depr. Acum. s/ Móveis e Utensílios - ITABORAÍ	(188,76)	(188,76)	-	-
(-) Depr. Acum. s/ Móveis e Utensílios - MARICÁ	(103,80)	(103,80)	-	-
(-) Depr. Acum. s/ Móveis e Utensílios - P. VARGAS	(1.742,88)	(1.742,88)	-	-
(-) Depr. Acum. s/ Equipamentos de Segurança	(1.124,16)	(1.124,16)	-	-
Total	<u>4.226.560,69</u>	<u>(288.658,29)</u>	<u>4.515.218,98</u>	

b) Intangível

Contas	2018	Adições	2017	Taxa de Depreciação
Licença de uso de Software	4.873,17	4.873,17	-	10%
(-) Amort. Acum. Lic. Uso de Software	(312,44)	(312,44)	-	
Total	4.560,73	4.560,73	-	

NOTA 12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2018	2017
IRRF Retido de Terceiros a Recolher	266,48	-
Contribuições Retidas a Recolher	27,71	-
PIS s/ Folha a Recolher	4.188,68	-
IRRF s/ Folha a Recolher	46.586,17	54.685,57
Total	51.069,04	54.685,57

NOTA 13. CONTRIBUIÇÕES E TAXAS A RECOLHER

	2018	2017
INSS a Recolher	75.840,91	24.857,82
FGTS a Recolher	25.742,83	-
Contribuição Sindical a Recolher	336,00	-
Mensalidade Sindical SINTESI	1.676,26	915,27
Total	103.596,00	25.773,09

NOTA 14. FORNECEDORES

	2018	2017
Fornecedores de Mercadorias	4.767,59	-
Fornecedores de Serviços	141.444,06	-
Total	146.211,65	-

NOTA 15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2018	2017
FNP - Federação Nacional do Petroleiros	220.000,00	-
Sindipetro PA/AM/MA/AP	107.672,01	-
Sindicato dos Metalurgicos de SJC	73.705,63	-
Total	401.377,64	-

O saldo da conta FNP – Federação Nacional dos Petroleiros refere-se ao contrato de empréstimo firmado entre as entidades em abril de 2018 segundo a ND. 48.121.496.500.050 onde a Federação por sua vez acordou em realizar um empréstimo no valor de R\$ 400.000,00 a favor do SINDIPETRO-RJ a ser pago em 20 (vinte) parcelas iguais de R\$ 20.000,00. Do momento de assinatura do acordo até 31/12/2018 foram quitadas 09 (nove) parcelas compondo assim o saldo demonstrado em conta.

O saldo da conta Sindipetro PA/AM/MA/AP refere-se a acordos firmados entre o Sindipetro-RJ, a FNP – Federação Nacional dos Petroleiros e o Sindipetro-PA onde em contrato firmado entre as entidades o Sindipetro-RJ assumiu a dívida da FNP junto ao Sindipetro-PA no valor de R\$ 75.672,01 para amortização de grande parte da dívida contraída pelo Sindipetro-RJ contra a FNP (**vide Nota 16**). Em contrato separadamente firmado, o Sindipetro-RJ contraiu ainda um empréstimo junto ao Sindipetro-PA na importância de R\$ 50.000,00 contabilizando assim uma dívida total na importância de R\$ 125.672,01, conforme contato assinado entre as entidades os pagamentos da mesma serão realizados da seguinte forma: 10 parcelas de R\$ 3.000,00 e a partir da 11ª parcela serão pagas 10 parcelas adicionais de R\$ 9.567,22. Do momento de assinatura do acordo até 31/12/2018 foram quitadas 6 (seis) das parcelas iniciais, restando assim o saldo demonstrado em conta.

O saldo da conta Sindicato dos Metalúrgicos de SJC refere-se ao contrato de empréstimo firmado entre as entidades em abril de 2018 com valor ajustado de juros perfazendo um total de R\$ 110.558,43 a serem pagos em 15 parcelas iguais de R\$ 7.370,56. Do momento de assinatura do acordo até 31/12/2018 foram quitadas 5 parcelas perfazendo assim o saldo compondo em conta.

NOTA 16. CONTAS A PAGAR

	2018	2017
Salários a Pagar	1.075,84	-
Pensão Alimentícia a Pagar	1.072,32	-
Autônomos a Pagar	3.120,36	-
Telefone / Internet a Pagar	2.730,74	-
Luz e Força a Pagar	13.987,94	-
Assistência Médica a Pagar	-	22.972,08
Indenizações Trabalhistas	76.910,93	-
Indenizações Extrajudiciais	54.141,37	-
Contribuições - FNP	20.269,91	-
Total	173.309,41	22.972,08

O Sindipetro-RJ atravessava um momento de dificuldade financeira, onde deixou de quitar junto a FNP – Fundação Nacional dos Petroleiros suas contribuições mensais, gerando assim uma dívida não contabilizada em balanço durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$ 95.941,92 (vide Nota 20). A FNP por sua vez, ao não receber os repasses do Sindipetro-RJ, não havia como efetuar os pagamentos devidos ao Sindipetro-PA, acumulando assim uma dívida de R\$ 75.672,01. Visto isso em contrato firmado entre as entidades o Sindipetro-RJ assumiu a dívida da FNP junto ao Sindipetro-PA desta forma amortizando parte da dívida contraída contra a FNP, restando ainda o montante de R\$ 20.269,91. **(vide Notas 15 e 20)**

O saldo da conta Indenizações Extrajudiciais refere-se ao acordo firmado entre o SINDIPETRO-RJ e o senhor Antônio Castello Branco Clarck Filho, onde após solicitação de revisão do processo nº 0097600-65.2007.5.01.0020, movido pelo associado em face de Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás) foi apontado um equívoco do Departamento Jurídico do SINDIPETRO-RJ que importou em prejuízo direto ao associado no valor originário de R\$ 57.768,98, atualmente, correspondente a quantia de R\$ 84.969,65. O pagamento da dívida ao associado foi acordado da seguinte forma: 5 parcelas de R\$ 5.000,00 e o restante em 6 parcelas de R\$ 10.828,28.

NOTA 17. CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES

	2018	2017
Provisão de Férias	342.349,54	-
Provisão de INSS s/ Férias	84.560,34	-
Provisão de FGTS s/ Férias	23.485,21	-
Total	450.395,09	-

Até o exercício findo em 31/12/2017 a entidade não adotava a prática de reconhecer as provisões de férias nas Demonstrações Contábeis, passando a adotá-la a partir do exercício findo em 31/12/2018.

NOTA 18. CONTA CORRENTE PESSOAS LIGADAS

	2018	2017
Mozart S. Queiroz	-	165.778,80
Total	-	165.778,80

Nas demonstrações do exercício findo em 31/12/2017 a entidade apropriou em seu passivo, equivocadamente, a importância de R\$ 165.778,80 em face a um processo judicial movido pela entidade contra o Sr. Mozart S. Queiroz. Portanto, trata-se de um Ativo e não de um Passivo do Sindipetro, realizando-se assim o presente ajuste. **(vide nota 20)**.

NOTA 19. CREDORES PESSOA FÍSICA

	2018	2017
Luciana P. Correia	2.332,09	2.332,09
Iara A. Ribeiro	-	(2.748,78)
Honorário / Sucumbências Func. 30%	-	(1.723,84)
Honorário / Sucumbências Adv. 30%	44.947,88	50.849,38
Créditos a Regularizar - EXITUM	6.558,59	6.558,59
Créditos sendo Apurado - Honorário	417.751,68	143.073,23
Total	471.590,24	198.340,67

Segundo as informações obtidas com a Administração do Sindipetro-RJ, os saldos das contas acima são compostos por recebimentos judiciais realizados durante os exercícios findos em 31/12/2017 e 31/12/2018 pelo sindicato e que se encontram em sua fase de apuração pelo departamento legal e financeiro para repasse a seus devidos credores.

NOTA 20. PATRIMÔNIO SOCIAL

	2018	2017
Superávits de Exercícios Anteriores	6.203.362,88	6.133.526,00
Déficit do Exercício	(1.116.793,25)	-
Total	5.086.569,63	6.133.526,00

No exercício findo em 31/12/2018, foram realizados os seguintes ajustes na conta "Superávits de Exercícios Anteriores":

Saldo em 31/12/2017	6.133.526,00
I - Durante o exercício de 2017 a entidade não reconheceu em suas demonstrações contábeis a dívida contraída junto a FNP perfazendo o montante de R\$ 95.941,92, realizando-se assim do presente ajuste.	(95.941,92)
II – Nas demonstrações do exercício findo em 31/12/2017 a entidade apropriou em seu passivo, equivocadamente, a importância de R\$ 165.778,80 em face a um processo judicial movido pela entidade contra o Sr. Mozart S. Queiroz. Portanto, trata-se de um Ativo e não de um Passivo do Sindipetro, realizando-se assim o presente ajuste.	165.778,80
Saldo em 31/12/2018	6.203.362,88

NOTA 21. RECEITA OPERACIONAL

	2018
Mensalidade Social Petrobrás	4.891.215,38
Refinaria Manguinhos	7.522,33
TBG	50.253,22
Transpetro	258.103,52
Petrobrás Biocombustível	5.067,83
Repsol Sinopec	4.824,07
Mensalidade Social Aposentados - Petros	4.325.680,82
Mensalidade Social Aposentados - Avulsos	702,80
Mensalidade Social Anistiados	43,20
Contribuição Voluntária	2.505,01
Contribuição Sindical	471,40
Doação de Associados p/ Atividades Diversas	100,00
Doações para Atividades	1.330,00
Devolução de Rec. s/ uso de Celular, Telefone	328,91
Devolução de Recebimentos Diversos	2.322,66
Honorários de Sucumbências - Sindicato	254.952,88
Receita de Aluguel	5.600,00
Despesas Contribuições/Mensalidades	(3.127,51)
Total	<u>9.807.896,52</u>

NOTA 22. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2018
Rendimentos de Aplicações Financeiras	31.470,14
Juros Ativos	17,00
Juros e Multas	(271,96)
Despesas Bancárias	(13.633,07)
Juros e Empréstimos	(10.558,43)
Total	<u>7.023,68</u>

NOTA 23. REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA DIRETORIA

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a remuneração dos dirigentes ocorreu a título de *Liberação de Dirigentes*, perfazendo o valor total de R\$ 196.886,97 (cento e noventa e seis mil reais, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

As importâncias contabilizadas como *Liberação de Dirigentes* são valores relativos à remuneração de empregados da PETROBRÁS, proporcional ao tempo de dedicação destes empregados como Dirigentes do SINDIPETRO, que são abatidos dos valores a receber a título de MENSALIDADE SOCIAL da PETROBRÁS.

NOTA 24. COBERTURA DE SEGUROS

Face a natureza de suas atividades a entidade adota a política de contratar cobertura de seguros dos seus bens em níveis adequados para os riscos envolvidos.

Os ativos da entidade apresentam-se segurados conforme abaixo:

Cobertura para Veículo Nissan Livina - Cobertura máxima garantida conta Danos Materiais a Terceiros R\$ 100.000,00, Danos Corporais a Terceiros R\$ 100.000,00, Danos Morais R\$ 10.000,00, Invalidez por Passageiro R\$ 5.000,00, morte por passageiro R\$ 5.000,00, com vigência da apólice até 21/05/2019.

Cobertura para Veículo Renault Sandeiro - Cobertura máxima garantida conta Danos Materiais a Terceiros R\$ 100.000,00, Danos Corporais a Terceiros R\$ 100.000,00, Danos Morais R\$ 10.000,00, Invalidez por Passageiro R\$ 10.000,00, morte por passageiro R\$ 10.000,00, com vigência da apólice até 21/05/2019.

Cobertura para Veículo Renault Duster – Cobertura máxima garantida conta Danos Materiais a Terceiros - R\$ 60.000,00, Danos Corporais a Terceiros - R\$ 60.000,00, Danos Morais - R\$ 10.000,00, Invalidez de Passageiro - R\$ 5.000,00, Morte de Passageiro R\$ 5.000,00, com vigência da apólice até 21/05/2019.

Cobertura para Seguro Predial – Cobertura máxima garantida contra Incêndio - R\$ 500.000,00, Danos Elétricos - R\$ 15.000,00 e Perda de Aluguel - R\$ 30.000,00 – Tem como seu objeto assegurado o imóvel localizado na Av. Presidente Vargas, 502, 7º Andar, Centro – Rio de Janeiro-RJ, com vigência da apólice até 05/07/2019.

Cobertura para Seguro Predial – R\$ 3.000.000,00, Danos Elétricos – R\$ 25.000,00 e Perda de Aluguel – R\$ 100.000,00 – Tem como seu objeto assegurado o imóvel localizado na Av. Passos, 34, Centro – Rio de Janeiro-RJ, com vigência da apólice até 05/07/2019.

Cobertura para Seguro Predial – R\$ 500.000,00, Danos Elétricos – R\$ 15.000,00 e Perda de Aluguel – R\$ 50.000,00 – Tem como seu objeto assegurado o imóvel localizado na Av. Itassuce, 157, Verolme – Angra dos Reis-RJ, com vigência da apólice até 05/07/2019.

NOTA 25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os diretores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018.